MOÇÃO Nº262/ 2026

Moção de Aplauso ao Centro Juvenil de Ciência e Cultura de Feira de Santana pela oferta de oficinas gratuitas e cursos preparatórios.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear o Centro Juvenil de Ciência e Cultura (CJCC) de Feira de Santana pela relevante iniciativa de disponibilizar 425 vagas gratuitas em oficinas de línguas, informática, redação e cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), ampliando as oportunidades de aprendizagem e contribuindo para a formação educacional de estudantes e professores da rede pública estadual.

A iniciativa evidencia o compromisso do Centro Juvenil com a promoção da educação pública de qualidade, oferecendo atividades complementares que fortalecem o desenvolvimento acadêmico, estimulam o protagonismo juvenil e ampliam o acesso ao conhecimento.

As oficinas ofertadas, contemplando os cursos de Espanhol, Inglês, Informática Básica, Redação, Repertórios para o Enem e clubes de estudo, representam importante instrumento de preparação para os desafios acadêmicos e profissionais, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e para o fortalecimento da formação cidadã dos participantes.

As atividades, desenvolvidas no âmbito da proposta pedagógica "Conhecimento com Justiça Social", reafirmam o compromisso da instituição com a democratização do ensino, promovendo experiências educativas criativas, complementares ao ensino regular e voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública estadual.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero aplauso ao Centro Juvenil de Ciência e Cultura de Feira de Santana, na pessoa de sua Coordenação, pelo relevante trabalho desenvolvido em favor da educação pública baiana, reafirmando seu compromisso com a promoção do conhecimento, da inclusão social e da preparação de jovens para o ingresso no ensino superior e para o exercício pleno da cidadania.

CIENTIFICAR A:

Centro Juvenil de Ciência e Cultura – Feira de Santana
Avenida Rio de Janeiro, nº 156, Bairro Pedra do Descanso
Salvador, 23 de julho de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR